



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

20

PROJETO DE LEI Nº, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina "Pastor Esdras Carlos Guimarães" a Praça que especifica e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

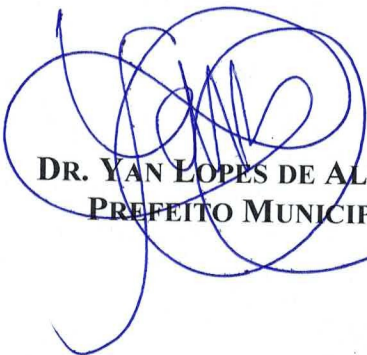
LEI nº

Art. 1º Fica denominada "Pastor Esdras Carlos Guimarães" a Praça localizada no Jardim Panorama.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de fevereiro de 2026.


DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

